

LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DECRETO DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 3518/10, de 28 de outubro de 2010, da Secretaria de Segurança Pública, bem como no Ofício nº 21.000-2170/2010/GAB/SEAD, de 11 de novembro de 2010, da Secretaria da Administração,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FERNANDO JOSÉ ALVES SILVA**, Matrícula nº 194586-6, do Cargo de Delegado de Polícia de 3ª Classe, do quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2010.

OF. 1336

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



IAPEP

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº605/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a JOSE FRANCISCO DA SILVA, nascido em 25.07.35, na condição de marido da segurada deste Instituto MARIA DEONIZA DA SILVA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecida em 02.11.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de

R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) com efeitos a partir de 02.11.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº. 2009013019

PORTARIA GDG Nº606/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a MARIA DE JESUS BARROS GALVÃO MARTINS, nascida em 27.11.57, na condição de mulher e Mayara Jordana Galvão Martins, nascida em 27.06.93, filha do segurado deste Instituto FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecido em 14.02.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) com efeitos a partir de 01.07.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº2009010814.

PORTARIA GDG Nº607/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a DEOLINO DE ALMEIDA SANTIAGO, nascido em 02.09.52, na condição de companheiro da segurada deste Instituto, MARIA DULCE DE CARVALHO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecida em 12.08.08, o benefício previdenciário da pensão no valor de R\$ 693,27 (seiscentos e noventa e três reais e vinte sete centavos) com efeitos a partir de 07.07.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009011117.

PORTARIA GDG Nº608/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a FRANCISCO DE ASSIS SOUSA, nascido em 01.03.54, na condição de marido, da segurada deste Instituto, MARIA DO SOCORRO PINTO DE SOUSA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecida em 28.05.09, o benefício previdenciário da pensão no valor de R\$ 693,36 (seiscentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos) com efeitos a partir de 01.08.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009012342.

PORTARIA GDG Nº609/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS BORBA, nascida em 16.12.41, na condição de mulher, do segurado deste Instituto RAIMUNDO DA SILVA BORBA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecido em 15.07.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) com efeitos a partir de 15.07.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº. 2009013271.

PORTARIA GDG Nº610/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a MARIA DOS REMEDIOS SANTOS TORRES, nascida em 30.06.54, na condição de mulher, do segurado deste Instituto GILBERTO TORRES, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecido em 15.06.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 888,83 (oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos) com efeitos a partir de 15.06.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº. 2009011349.

PORTARIA GDG Nº611/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a ANA ALAIDE AMARAL DE CARVALHO NUNES, nascida em 19.04.49 na condição de mulher, do segurado deste Instituto



BENEDITO DE CARVALHO NUNES, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecido em 27.07.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 3.198,44 (três mil cento e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos) com efeitos a partir de 17.07.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009013288.

PORTARIA GDG Nº612/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a CARLOS PRESTES DE ALMEIDA, nascido em 02.08.30, na condição de marido da segurada deste Instituto, MARIA RODRIGUES DE MESQUITA ALMEIDA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecida em 07.06.09, o benefício previdenciário da pensão no valor de R\$ 3.933,43 (três mil novecentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos) com efeitos a partir de 07.06.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº.2009009864.

PORTARIA GDG Nº613/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a JOANA RIBEIRO DE ALMEIDA, nascida em 06.06.42, na condição de mulher do segurado deste Instituto ADERALDO RIBEIRO DE ALMEIDA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 28.06.09, o benefício previdenciário da pensão no valor de R\$ 2.093,27 (dois mil e noventa e três reais e vinte e sete centavos) com efeitos a partir de 01.08.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009012201.

PORTARIA GDG Nº614/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a CREUSA DOS SANTOS CARVALHO, nascida em 10.06.46, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, NELSON FRANCISCO DE CARVALHO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 15.06.09, o benefício previdenciário da pensão no valor de R\$ 1.766,78 (um mil setecentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos) com efeitos a partir de 01.08.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009011853.

PORTARIA GDG Nº615/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES OLIVEIRA MONTEIRO, nascida em 21.09.49, na condição de mulher do segurado deste Instituto ANTONIO SOARES MONTEIRO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 19.06.09, o

benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.869,96 (um mil oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos) com efeitos a partir de 01.08.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009011995.

PORTARIA GDG Nº616/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a MARIA EDNA OLIVEIRA DE CARVALHO, nascida em 10.01.49, na condição de mulher do segurado deste Instituto VALDOMIRO PESSOA DE CARVALHO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 16.08.10, o benefício previdenciário da pensão no valor de R\$ 5.173,13 (cinco mil cento e setenta e três reais e treze centavos) com efeitos a partir de 16.08.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº.AA.040.1.010693/10-09.

OF. 2184



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 425/GAB/2010 Teresina, 02 de dezembro de 2010.

A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 164 e seguintes, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025 de 15/08/01, e art. 74, V e IX da Lei Complementar nº 037 de 10/03/2004;

CONSIDERANDO o teor do Ofício de nº 526/1ª DRPC/2010, datado de 14 de Setembro de 2010, da lavra do Delegado Regional de Parnaíba-PI, constante dos autos;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 045/2ºDP/2010 da lavra do Delegado Marcos Antonio Pereira Bastos, constante nos autos;

RESOLVE:

01. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar a responsabilidade administrativa do servidor - **RAIMUNDO NONATO CORREIA LIMA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº.038.934-4**, nos fatos constantes dos *consideranda* desta Portaria, os quais informam que o referido servidor teria se envolvido em acidente de trânsito, ao conduzir veículo automotor, supostamente em visível estado de embriaguez, fato ocorrido na cidade de Parnaíba-PI, em 27.08.2010, e tendo como vítima a Senhora Lucia Maria Silva Sousa.

02. Designar, de acordo com o art. 170, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 25, de 15.08.01 e art. 64 da Lei Complementar nº 37, de 10/03/04, os servidores, **Carlos Alberto**

de Sousa Freitas, Agente de Polícia Civil, **Julliano Falcão de Lima**, Agente de Polícia Civil, e, **Geraldo da Costa e Sousa Netto Cavalcante**, Agente de Polícia Civil, para sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão do Processo Administrativo Disciplinar, dando cumprimento ao item precedente, tendo como suplentes os servidores, **Luis Carlos Carvalho de Sousa**, Agente de Polícia Civil, **Herbert de Sousa Gomes**, Agente de Polícia Civil, e, **Jetan Pinheiro Barbosa**, Agente Polícia Civil.

03. Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, de acordo com o Art. 173 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 25, de 15.08.01, para a conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria em observância ao princípio da publicidade constante do *caput* do Art. 37 da CF/88; notificando, de tudo, desde já, o servidor imputado para conhecer o processo e apresentar defesa, na forma da lei.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma de Lei

Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques

Delegada de Polícia Civil

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 426/GAB/2010 Teresina, 02 de dezembro de 2010.

A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03.01.94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 25, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 38/GPAD/2010, datado de 01.12.10, constante dos autos.

RESOLVE

PRORROGAR, nos termos do art. 173, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025/2001, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 38/GPAD/2010, instaurado por força da Portaria nº 331/GAB/2010, de 30.09.10, publicada no Diário Oficial do Estado nº 187, de 01.10.10.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se.

Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques

Delegada de Polícia Civil

Corregedora Geral da Polícia Civil

OF. 880



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

ATO NORMATIVO UNATRI N.º 025/2010

Teresina, 16 de novembro de 2010

Altera os Anexos III e VI, do Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA-UNATRI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art 1º Ficam alterados os valores da base de cálculo dos produtos abaixo indicados constantes no Anexo VI do Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009. “Anexo VI

PRODUTOS	UNIDADE	BASE DE CÁLCULO
Cebola regional	Kg	0,50
Cebola pernambucana	Kg	0,50
Cebola roxa	Kg	1,00
Cebola Argentina	Kg	1,00
Cebola outras	Kg	0,45
(....)		

Art 2º Ficam excluídos os produtos abaixo indicados dos Anexos III e VI do Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009.

“Anexo III

PRODUTOS	UNIDADE	BASE DE CÁLCULO
(....)		
Aguardente cana D'ouros 500 ml	Und.	1,60
(....)		

Anexo VI

(....)		
Feijão vermelho 60 kg	Sc.	50,00
Feijão branco 60 kg	Sc.	55,00
Milheto 60 kg	Saco	15,00
(....)		

Art 3º Ficam acrescentados os produtos abaixo indicados no Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009.

“Anexo III

CERVEJA VIDRO RETORNÁVEL IL	UNIDADE	BASE DE CÁLCULO
Brahma	Und.	3,00
Skol	Und.	3,00
Outras marcas	Und.	3,00
BEBIDAS ENERGÉTICAS	UNIDADE	BASE DE CÁLCULO
(.....)		
Mega bite	Und.	4,99
(.....)		

Art 4º Os produtos abaixo indicados constante do Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, passam a vigorar com a seguinte alteração.

“Anexo III

REFRIGERANTE PET 2L	UNIDADE	BASE DE CÁLCULO
(.....)		
Relva	Und.	2,28
Kero	Und.	2,35
(.....)		
REFRIGERANTE PET 1L	UNIDADE	BASE DE CÁLCULO
(.....)		
Relva	Und.	1,43
Kero	Und.	1,40
(.....)		
REFRIGERANTE PET 251 a 350 ml	UNIDADE	BASE DE CÁLCULO
Kero	Und.	0,78
(.....)		
REFRIGERANTE PET 237 a 250 ml	UNIDADE	BASE DE CÁLCULO
(.....)		
relva	Und.	0,71
(.....)		

Art 5º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de novembro de 2010.

Publique – se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 16 de novembro de 2010.

PAULO ROBERTO DE HOLANDA MONTEIRO

Diretor/UNATRI

(Competência na forma da Portaria GASEC nº 291, de 29/01/03)

OF. 1178



PORTARIA INTERNA/LACEN Nº 07/10

Em 21 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DO LABORATÓRIO CENTRAL DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas,

CONSIDERANDO as determinações constantes do artigo 21 de Lei 8.666 de 21/06/93 que regulamenta o art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal que constitui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

RESOLVE

Art. 1º-Instaurar Comissão Permanente de Licitação formada pelos seguintes membros:

Presidente: Valdênia de Lima Silva Fontenele
Secretária-Iveline Meireles Mello
Membro-Mário Coêlho Filho

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º-Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Piauí.

Letiano Vieira da Silva

Diretor do Lacen/PI

OF. 490

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ

Aviso de Licitação
Convite nº. 011/2010.

A CPL da PM de Flores do Piauí (PI) avisa que fará realizar, às 08:00 h do dia 08/12/2010, o Convite nº. 011/2010, para Construção de Pavimentação na Rua 13 de maio, Zona Urbana do Município. O Edital está disponível na Av. Getulio Vargas, 442. Centro. Flores do Piauí - PI 02/12/2010.

Mauricio Alves Gonzaga
Presidente da CPL.

P. P. 12225



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 056/SSP-PI/2010

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

CONTRATADA(S): INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL, PESSOA JURÍDICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DA DEFESA POR INTERMÉDIO DO COMANDO DO EXERCITO, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 00.444.232/0007-24.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: COMPRA DIRETA POR INEXIGIBILIDADE Nº 004/CPL/2010.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, I e 24, III da Lei 8.666/93.

PROCESSO: N.º 3409/2010.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) CARABINAS 5,56 MD97LC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS NO ANEXO I DO PLANO DE TRABALHO QUE EMBASA O CONVÊNIO SENASP/MJ nº 407/2008 (REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA CICO).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES A CONTAR DA ASSINATURA.

VALOR: R\$ 8.200,00(OITO MIL E DUZENTOS REAIS).

FONTE DE RECURSO: CONVÊNIO SENASP/MJ nº 407/2008.

DATA DE ASSINATURA: 18.11.2010.

Bel. RAIMUNDO NONATO LEITE BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

OF. 1029



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE
GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2010

ESPÉCIE: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N.º 003/2010, celebrado entre a Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo do Estado do Piauí – SETRE e a Fundação de Apoio Tecnológico - FUNATEC.

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato firmado entre as partes acima qualificadas, com garantias de direitos e obrigações, por conta do atraso no repasse da 3ª (Terceira) Parcela do Convênio MTE, ficando assim prorrogada de **30/11/2010** para **30/04/2011**, a fim de ajustar pendências existentes e futuras.

DA CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS: As despesas ocorrerão por conta:

- a) **Unidade Orçamentária:** 480101
- b) **Classificação Funcional Programática:** 1112807.1259
- c) **Elemento da Despesa:** 339039
- d) **Fonte de Recursos:** 10

SIGNATÁRIOS: LARISSA MENDES MARTINS MAIA – Secretária
PAULO RUBENS RAMOS PEREIRA – P/ Contratada

OF. 596



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 000.1787/2009-CCEL/ SEAD PREGÃO PRESENCIAL N.º 0146/2009– CCEL/SEAD

INTERESSADA: Coordenadoria de Controle das Licitações do Estado do Piauí.

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL, tipo **MENOR PREÇO**, adjudicação por **ITEM**, julgamento por **LOTE** para **Registro de Preços de Serviços de material médico-hospitalar II, fios cirúrgicos, válvula para hidrocefalia, órteses e próteses internas, hemodiálise e instrumental cirúrgico.**

DATA DE ABERTURA: 17 de **DEZEMBRO** de 2010, às **09:00** (nove horas).

LOCAL: Sala dos Pregões da Coordenadoria de Controle das Licitações do Estado do Piauí, situado na Av. Pedro Freitas, s/n Centro Administrativo, bloco “I”, São Pedro, FONE: (86)3216-1000 / 3216-9050 - CEP: 64.018-200, Teresina – Piauí. O Edital pode ser adquirido junto à CCEL/PI, no endereço acima mencionado, em dias úteis de segunda a sexta-feira, de 08:00 h às 13:30 h ou e-mail cel@cel.gov.pi.com.br

Teresina – PI, 26 de Novembro de 2010.

Raimundo Nonato Dourado Filho
Pregoeiro CCEL/PI

Wilson Gondim Cavalcanti Filho
Coordenador Geral da Coordenadoria de
Controle de Licitações – CCEL

OF. 1246

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2010 – CCEL/PI
Processo Administrativo n.º 000.6316/2010

Tipo: MENOR PREÇO.

Objeto: Registro de Preços para assentos esportivos e outros.

Adjudicação: POR ITEM.

Data e horário da sessão de abertura: 15/12/2010, às 09:00 horas.

Local: Pedro Freitas, S/N, Bloco “I”, 2º Andar, Centro Administrativo, Bairro São Pedro, Teresina – PI

Informações: no local supramencionado, Fone/Fax: (86) 3216-1842/3216-1000/ e-mail: cel@cel.pi.gov.br,

Pregoeira CCEL/PI: Luzinete de Lima Silva M. Barros.

Coord. Geral: Wilson Gondim Cavalcanti Filho

OF. 1269

Governo Do Estado do Piauí
Empresa De Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI



EXTRATO DA RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO N.º 335/2008

PROCESSO N.º: AC.120.1.004936/08

CONTRATO N.º: 335/2008

CONTRATANTE: Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI

CONTRATADA: JH CONSTRUÇÕES LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, arts. 77 e 78, I, II, III e IV

DATA ASSINATURA: 29 de novembro de 2010

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Rescisão Unilateral do Contrato n.º 335/2008

ASSINATURAS: Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva (Diretor Presidente da EMGERPI), Antônio de Pádua Correia Miranda (Diretor Financeiro e Superintendente) pela EMGERPI e Cyro Henrique Villar Pinto, da empresa JH CONSTRUÇÕES LTDA.

OF. 1442

Governo Do Estado do Piauí
Empresa De Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI



TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 30 de abril de 2010 e a DIRETORA DE PROCESSOS IMOBILIÁRIOS, resolvem RESCINDIR UNILATERALMENTE o contrato abaixo relacionado por descumprimento de cláusula contratual:

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA Nº 777112000468-8, CELEBRADO ENTRE A COHAB-PI, INCORPORADA PELA EMGERPI, E OS MUTUÁRIOS: JOSE MARIA VIEIRA e sua esposa MARIA OLINDA DE SOUSA BORGES VIEIRA

OBJETO DA RESCISÃO: Contrato de Promessa de Compra e Venda de imóvel localizado na **QUADRA 01, LOTE 16, CONJUNTO HABITACIONAL SATURNO, TERESINA-PI.**

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 474 e 475, do Código Civil e Cláusula sétima do Contrato de Promessa de Compra e Venda.

Teresina, 08 de novembro de 2010.

Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

Soraia Freire Pereira e Silva
Diretora de Processos Imobiliários

OF. 1444

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA

COMISSÃO ELEITORAL PARA A FORMAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE AO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

A Comissão Eleitoral nomeada pela Resolução nº 024/2010, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, para presidir e apurar a eleição da lista tríplice para o cargo de Defensor (a) Público (a) – Geral, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, faz saber que não ocorreu nenhuma impugnação aos nomes dos Defensores Públicos inscritos à eleição da referida lista tríplice e na forma do art. 3º, § 4º, da Resolução nº. 22/2010 do citado Conselho, **DIVULGA** a nominata final dos concorrentes pela ordem alfabética e respectivos números resultado de devido sorteio:

ALFREDO CADENA NETO – Defensor Público de 4ª Categoria. Número 77.

ANA PATRICIA PAES LANDIM SALHA – Defensora Pública de 4ª Categoria. Número 44.

GERIMAR DE BRITO VIEIRA – Defensor Público de 3ª Categoria. Número 88.

HUMBERTO BRITO RODRIGUES – Defensor Público de 2ª Categoria. Número 55.

MYRTES MARIA DE FREITAS E SILVA – Defensora Pública de Categoria Especial. Número 33.

NORMA BRANDÃO DE LAVENÉRE MACHADO DANTAS - Defensora Pública de Categoria Especial. Número 90.

Teresina, PI, 29 de novembro de 2010.

ALZIRA MOTTA E BONA SOARES
Presidente da Comissão Eleitoral

OF. 628

COMUNICADO

Pac Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ: 09.020.353/0001-28, com endereço à Rua Governador Artur de Vasconcelos, nº 150, sala 207, Centro, Teresina-PI, torna público que **requereu** junto à SEMAR - Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, a **Licença de Operação (Adequação)**, referente implantação de uma Usina de Asfalto, na localidade Barra do Longá, zona rural do município de Buriti dos Lopes-PI.

P. P. 12223

TIM CELULAR S/A – TIM, CNPJ nº. **04.206.050/0080-84**, localizada na Av. Frei Serafim, 1989, Teresina-PI, torna público que está requerendo à SEMAR, a Licença de Operação, para as Estações Rádio Base nos seguintes municípios: **ÁGUA BRANCA** - BR-343, KM 15 – SÃO LUÍS; **ALTOS** – AV. JOÃO DE PAIVA, S/N - CENTRO; **ALTOS** - BR 343 KM 60 – TAMANDUA; **BATALHA** - RUA NESTOR SILVEIRA, S/N - MORRO DA SAUDADE; **BRASILEIRA** - BR 343, KM 173 - CONJ. RESID. HERACLITO FORTES; **BURITI DOS LOPES** - BR 343 KM 270, MORRO DO CACHORRO SECO – RURAL; **BURITI DOS LOPES** - BR 343 KM 298, - RURAL; **COCAL** – ROD. PI 213 - KM 20 – STA. TERESINHA; **DEMERVAL LOBÃO** - RUA LUIS ROSA, S/N – CENTRO; **ELESBÃO VELOSO** – MORRO DO CRUZEIRO, S/N – MATADOURO; **FLORIANO** - RUA JOSÉ DORNELAS, 276 – TIBERÃO; **INHUMA** - RUA EURÍPEDES DE AGUIAR, S/N – MORRO; **JAICÓS** - RUA FRANCISCA LUZ, S/N – SERRANÓPOLIS; **LUÍS CORREIA** - PRAIA DO BARRO PRETO, S/N – DUNAS; **LUÍS CORREIA** - PI 116 KM 10 – BARRAMARES; **LUÍS CORREIA** - RUA PIAUÍ, S/N – CENTRO; **PIRIPIRI** - AV. ANDERSON FERREIRA, S/N – CENTRO; **PICOS** - MORRO DO CONDURU, S/N – JUNCO; **REGENERAÇÃO** - RUA BASILIO DA COSTA VELOSO, S/N – CENTRO; **URUCUÍ** - RUA CANDEIA, 887 QD J LT 10 - PORTAL DOS CERRADOS. Foi determinado estudo de impacto ambiental em todas as ERBs.

P. P. 12224

GALILÉIAAGROINDUSTRIALLTDA., instalada no município de Baixa Grande do Ribeiro/PI, torna público que **recebeu** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR a Licença de Instalação de projeto agrícola de produção de grãos.

P. P. 12226